



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 311/2019

Autoriza a criação do Curso de Especialização em Psicologia e Psicoterapia Infantil.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº SPG-095/2019 e nos termos da Resolução CNE/CES nº 001/2018, da Deliberação Consep Nº 195/2019, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a criação do Curso de Especialização em Psicologia e Psicoterapia Infantil, proposto pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, com trezentas e oitenta horas (380) horas.

Art. 2º O Curso será ministrado na forma de disciplinas, sendo que a aprovação em cada disciplina dará direito a Certificado de Curso de Extensão Universitária e a aprovação em todas as disciplinas, a Certificado de Especialização em Psicologia em Psicologia e Psicoterapia Infantil, nos termos do artigo 4º desta Deliberação.

Parágrafo único. O aluno poderá requerer Certificado de Extensão em disciplina isolada, desde que a carga horária da mesma seja de, no mínimo 30 (trinta) horas, a nota mínima obtida 7,0 (sete) e a frequência mínima tenha sido 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas.

Art. 3º Integram o presente curso as seguintes disciplinas:

DISCIPLINAS	C/H
Psicologia do desenvolvimento infantil: conceitos básicos e desenvolvimento emocional da criança	20
Desenvolvimento cognitivo e social da criança	20
Desenvolvimento psicomotor da criança	20
A família com crianças	10



Neuropsicologia Infantil	20
Psicopatologia da Infância	20
Transtornos da Aprendizagem	20
Psicodiagnóstico Infantil	10
Crianças em situação de vulnerabilidade e risco psicossocial e políticas públicas	20
Práticas de inclusão na infância	20
O brincar como recurso de intervenção psicológica	10
A criança e questões contemporâneas	10
Pesquisa com crianças: metodologia científica	20
Estágio Supervisionado	90
Orientação de Monografia	20
TOTAL	330

DISCIPLINAS ELETIVAS

DISCIPLINAS	C/H
Técnicas psicoterápicas: terapia cognitivo comportamental aplicada à infância	50
Técnicas psicoterápicas: psicoterapia psicanalítica aplicada à infância	50
Técnicas psicoterápicas: psicoterapia fenomenológica-existencial aplicada à infância	50

Art. 4º Os certificados de Especialização serão expedidos pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação aos alunos que, no curso, obtiverem frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), aproveitamento de, no mínimo 7,0 (sete) e aprovação na Monografia apresentada.

Art. 5º A aprovação em cada disciplina será dada ao aluno que tiver frequência de pelos menos 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista e obtiver aproveitamento aferido em processo formal de avaliação, com média igual ou superior a 7,0 (sete).



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

Art. 6º Ficam aprovados os programas de disciplinas, os docentes por ela responsáveis e o sistema de verificação de aprendizagem propostos no respectivo processo.

Art. 7º A presente Deliberação terá vigência aos alunos ingressantes a partir do ano de 2020.

Art. 8º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 03 de dezembro de 2019.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 06 de dezembro de 2019.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais